




**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 30/12/2019

Francisco Carmo de Sousa Medeiros
Secretário Adjunto de
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

REVOGA O DECRETO DE
LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDO
AO SERVIDOR **WERTHER
ANDRADE LEITE** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto datado de 01/08/2019, que concede
Licença - Prêmio no período de 01 de agosto de 2019 a 27 de abril de 2020 ao
servidor **WERTHER ANDRADE LEITE**, motorista, portador da RG nº. 822.681
-SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 390.883.405-87, lotado na Secretaria Municipal de
Administração e Transportes, a partir de 30 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 30
de Dezembro de 2019.

Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 30 / 12 / 2019

